

**EDITAL**

**ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE**

**Referência: – IPC/IIA-CERNAS-2018-Urbangaia/02**

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro de investigação para Mestre, no âmbito do Centro de Estudos de Recursos Naturais, Ambiente e Sociedade, enquadrado no projeto URBANGAIA, BIODIVERSA/0008/2015, financiado pelo programa BIODIVERSA, este com a participação financeira do Programa Horizonte2020 da União Europeia e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, nas seguintes condições:

As atividades do bolseiro(a) consistem no desempenho de atividades de investigação no âmbito do projeto URBANGAIA.

**Área científica:** Ambiente e Planeamento Regional e Urbano

**Requisitos:**

- Mestrado na área do Ambiente, Planeamento Regional e Urbano ou áreas afins;
- Experiência em investigação científica na área do ambiente e dos serviços dos ecossistemas,
- Experiência em teledeteção,
- Domínio de Sistemas de Informação Geográfica,
- Domínio da língua inglesa.

**Período da bolsa:**

6 Meses em regime de exclusividade, com início previsto para outubro de 2018, não renovável.

**Subsídio de Manutenção Mensal:**

980 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

**Local de Trabalho:**

Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica do Professor Doutor António Dinis Ferreira.

**O critério de avaliação das candidaturas:**

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- Experiência em teledeteção remota.
- Experiência com sistemas de informação geográfica.
- Atividade científica comprovada na área do ambiente e dos serviços dos ecossistemas.
- Experiência de trabalho em projetos de investigação e desenvolvimento, preferencialmente internacionais.
- Evidência de formação complementar
- Motivação do candidato.
- Demonstração de domínio de língua inglesa (o processo de candidatura tem que ser obrigatoriamente instruído em língua inglesa).

**Júri:**

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores: António José Dinis Ferreira (CERNAS/ESAC/IPC), que preside, Célia Ferreira (CERNAS) e Carla Ferreira (CERNAS)

**Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:**

- Um requerimento dirigido ao Professor Doutor António Dinis Ferreira, onde deve constar a motivação do candidato para a participação no trabalho supracitado.
- O curriculum vitae detalhado e assinado.
- Uma fotocópia do (s) certificado (s) de habilitações de licenciatura e mestrado, onde conste a nota final obtida (uma fotocópia autenticada deverá ser apresentada pelo candidato selecionado).

**Prazo de receção de candidaturas:**

Será de 10 dias úteis, entre 07e 21 de setembro de 2018.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, sendo obrigatória a emissão de uma mensagem comprovativa da validação eletrónica do envio da mensagem, para o seguinte endereço: [aferreira@esac.pt](mailto:aferreira@esac.pt) colocando no assunto a referência: IPC/IIA-CERNAS-2018-Urbangaia/02

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor ([www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf)), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Regulamento de Bolseiros de investigação Científica do IPC, acima referido.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar:  
[aferreira@esac.pt](mailto:aferreira@esac.pt)

Coimbra, 04 de agosto de 2018